

dossiê raça, gênero e sexualidade: direitos e lutas sociais

Racismo estrutural e violência institucional no campo da política: desafios emergentes

Structural racism and institutional violence in the political field: emerging challenges

Eriane Martins Pacheco¹

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação de Política Social e Serviço Social, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: erianempacheco@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7611-1220>.

Loiva Mara de Oliveira Machado²

² Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Departamento de Serviço Social, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: loivadeoliveira@ufrgs.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6589-8032>.

Miriam Thais Guterres Dias³

³ Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação de Política Social e Serviço Social, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: miriamtgdias@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3881-4961>.

Submetido em 20/06/2021. Aceito em 26/07/2021.

insurgência

InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais, v. 7, n. 2, 2021
ISSN 2447-6684



Este trabalho está licenciado sob uma Licença Creative Commons 4.0.
Este trabajo es licenciada bajo una Licencia Creative Commons 4.0.
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0.

Racismo estrutural e violência institucional no campo da política: desafios emergentes



Resumo: O artigo visa refletir sobre as expressões do racismo estrutural na realidade brasileira, considerando o lócus do exercício da política, no âmbito do legislativo municipal, que para além disputa de projetos societários, vem evidenciando a violência sofrida por corpos negros/as e LGBTQIA+ que conflitam com o perfil inscrito no sistema de privilégios na forma de sociabilidade capitalista. Reconhecemos, a partir de uma abordagem crítica, inscrita no materialismo histórico dialético, a interseccionalidade na abordagem teórico-prática entre raça, classe e gênero. Sob essa perspectiva partimos da realidade de violência vivida por mulheres negras no Brasil, considerando seus agravos em tempos de pandemia da Covid-19. Na sequência buscamos elucidar o significado do racismo estrutural e da violência racial e suas repercussões no campo da política. Por fim, problematizamos algumas estratégias de enfrentamento a violência racial na política, com vistas a incidir numa pauta de lutas pela garantia de direitos humanos em tempos de barbárie.

Palavras-chave: racismo estrutural; violência política; eleições municipais.

Abstract: The article aims to reflect on the expressions of structural racism in the Brazilian reality within the municipal legislature. Considering the locus of the exercise of politics, in addition to the dispute over societal projects, there is evidence of violence suffered by black bodies and LGBTQIA+, which conflict with the profile inscribed in the privilege system in the form of capitalist sociability. From a critical perspective, inscribed in the dialectical historical materialism, we recognize the intersectionality in the theoretical-practical approach between race, class and gender. From this focus, we start from the reality of violence experienced by black women in Brazil, considering its grievances in times of the Covid-19 pandemic. Next, we seek to elucidate the meaning of structural racism and racial violence and their repercussions in the field of politics. Finally, we discuss some strategies for confronting racial violence in politics, in order to influencing an agenda of struggles to guarantee human rights in times of barbarism.

Keywords: structural racism; political violence; municipal elections.

Introdução

As reflexões inscritas nesse artigo sistematizam uma trajetória de encontros e construções entre três pesquisadoras inseridas em diferentes espaços de trabalho que têm em comum a formação em Serviço Social. Pautas relacionadas à violência, racismo e feminismo oportunizaram momentos de debate, adensamento teórico e problematizações, nos espaços de formação, de trabalho e de militância. Reconhecemos a pertinência da interseccionalidade, o adensamento sobre essa categoria e sua incorporação como referência à análise crítica da realidade e dos

processos que estruturam as formas de exploração, dominação e opressão engendradas numa sociedade de classes.

Ao vislumbrarmos o potencial da interseccionalidade para compressão e intervenção na realidade, nesse artigo nos desafiamos a refletir sobre o racismo estrutural no campo da política e sua incidência quanto às formas de violência que incidem no cotidiano da vida das mulheres, especialmente, das mulheres negras e de periferia.

A primeira parte do artigo apresenta uma problematização sobre a realidade da violência contra as mulheres no Brasil, a qual ganha maior evidência se analisada sob o enfoque do racismo estrutural, buscando visibilizar o período de incidência da pandemia da Covid-19. Na sequência, buscamos elucidar o significado do racismo estrutural na realidade brasileira, considerando a interseccionalidade entre raça, classe e gênero. Seguindo a reflexão o terceiro item trata de forma mais específica sobre o racismo estrutural e violência política, apresentando evidências do período pós-eleições de 2020, no âmbito do legislativo municipal. Por fim, sistematizamos a título de debate e problematização, algumas estratégias de resistência frente ao racismo na política, considerando o compromisso da sociedade e do Estado, quanto ao enfrentamento às ameaças de interrupções de mandatos democraticamente eleitos no pleito de 2020, o que põe em xeque o exercício do jovem e inacabado projeto de democracia na realidade brasileira.

1 Violência no Brasil em tempos de pandemia de COVID-19

Em 2020 o mundo foi surpreendido com a pandemia provocada pelo Covid-19, a qual vem alterando profundamente a sociedade nos seus aspectos políticos, econômicos e sociais, e notadamente, afetando os modos de vida da população em âmbito mundial. E como Harvey (2020, p. 21) assinalou, “o progresso da COVID-19 exhibe todas as características de uma pandemia de classe, de gênero e de raça”. A evidente relação entre recessão, desemprego e mortalidade nos municípios brasileiros aguçam os efeitos da histórica e persistente desigualdade social que a majoritária população brasileira vive, e que por consequência, depende de políticas públicas. Isso porque os segmentos duramente afetados são aqueles que já estavam impactados por

condições mais frágeis quanto ao acesso à moradia, saneamento, saúde pública e um conjunto de políticas públicas de proteção social, que deveriam ser promovidas pelo Estado brasileiro a partir da adequada destinação do fundo público.

Para Konicz (2020) o sistema capitalista mundial pode estar em situação semelhante à da década de 1930, e as suas consequências ainda são desconhecidas. Mas é possível antever que as condições de vida quanto a sociabilidade humana e os meios para viabilizá-la tem prognósticos preocupantes, e por isto, mais um desafio aos/às assistentes sociais, além das lutas por vida digna e garantia dos direitos para todas e todos os brasileiros.

Desde o início da pandemia, 7 milhões de mulheres deixaram o mercado de trabalho no Brasil (G1.GLOBO, 2020). A taxa de desemprego entre as mulheres brasileiras foi de 14,5% no primeiro trimestre de 2020, superior à taxa de desocupação de 10,4% dos homens. Na média global, a taxa de desemprego foi de 12,2%, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Pnad Contínua Trabalho (IBGE, 2020 b).

O isolamento social desnudou ainda mais a situação de violência que vivem as mulheres no Brasil. Houve um aumento de pelo menos 40% dos casos de violência doméstica (ONU, 2020). Em Porto Alegre/RS, por exemplo, são elevados os índices de violência. O monitoramento dos indicadores de violência contra as mulheres apresentado pelo Observatório de Segurança Pública do RS em 2020 (RIO GRANDE DO SUL, 2020), mostrou um aumento de 25% nos feminicídios consumados.

No país, mais de 13 milhões de pessoas vivem em comunidades sem saneamento básico, postos de saúde e mobilidade urbana adequados. Essa realidade torna-se ainda mais impactante quando pensamos que milhões de pessoas vivem sem as mínimas condições de higiene, saúde e alimentação. A falta de acesso a esses direitos básicos põe em xeque as condições de subsistência nutricional e impacta, ainda mais, nos agravos decorrentes do adoecimento por contaminação pelo vírus da Covid-19.

O estudo sobre mortes por Covid aponta que ao interseccionar os dados sobre escolaridade e raça, temos agravamentos do espectro do racismo: pretos e pardos sem escolaridade tiveram 80,35% de taxas de morte, contra 19,65%, de pessoas brancas com nível superior (SOUZA; BARBOSA, 2021, p. 99).

O descarte dos despossuídos é o *modus operandi* dessa economia. E tem no racismo sua justificativa. A desumanização da classe trabalhadora, principalmente sua parcela negra, é a construção ideológica mais arraigada nesse país. O racismo estrutura todas as dimensões da nação.

Em tempos de insegurança sanitária, decorrentes da pandemia de Covid-19, verificamos que o racismo se constitui em determinante social da saúde, pois expõe mulheres negras e homens negros a situações mais vulneráveis de adoecimento e de morte. Na atenção à saúde, o racismo pode se manifestar de diversas formas. Uma delas se refere ao âmbito institucional, que na maioria das vezes ocorre de forma implícita, sendo denominado de viés racial implícito – quando a sociedade mantém e reproduz um conjunto de estereótipos sociais negativos sobre a população negra – (GOES; RAMOS; FERREIRA, 2020, p. 2).

O Sistema de Informação de Mortalidade (BRASIL, 2019, p. 119), segundo dados atualizados em 16/05/2019, informou que a maior causa de óbito no ano de 2017 segundo raça/cor da pele foi: Negra - Homicídios 8,0; Amarela - Doenças cerebrovasculares 8,7; Indígena - Mal definidas 7,9 e Branca - Doenças cerebrovasculares 7,5.

Lembremos que a primeira vítima da Covid-19 no Brasil foi uma mulher negra, empregada doméstica de meia idade. O elevado número de mortes de pessoas negras e, especialmente mulheres negras, é uma evidente consequência do processo histórico de exclusão social e racismo que o país tem. Nesse dia 19 de junho o Brasil alcançou o triste recorde de 500 mil mortes por Covid. Esse dado estatístico nos interroga sobre as condições de acesso a um conjunto de direitos básicos à população.

Devemos exigir maior transparência dos órgãos responsáveis pelos dados da pandemia no país para que: incluam os marcadores de raça/etnia nos dados referentes a todo o curso da doença, desde a testagem, hospitalizações e possíveis óbitos; mantenha uma rotina sistematizada e ágil de divulgação destes dados para a sociedade e ampliem a capacidade de testagem no país e o façam de forma diferencial em áreas de maior vulnerabilidade, como as pessoas privadas de liberdade, as populações que vivem e sobrevivem nas ruas e as comunidades quilombolas (GOES; RAMOS; FERREIRA, 2020, p. 5). Também é fundamental o atendimento às comunidades

indígenas, às pessoas idosas e pessoas com deficiência que apresentam dificuldade de prover suas necessidades em tempos em que (des)proteção social, decorrentes dos cortes e restrições orçamentárias no campo da saúde, educação, acesso a trabalho e renda e benefícios sociais.

2 Racismo estrutural: a face silenciada da violência contra as mulheres

Partindo de uma perspectiva crítica inscrita no método do materialismo histórico-dialético reconhecemos o racismo estrutural como “[...] uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares[...]” (ALMEIDA, 2019, p. 38). Portanto, não está inscrito somente no âmbito das relações pessoais, mas, incide no conjunto das relações sociais determinando lugares de privilégios, de acesso e não acesso de segmentos racializados como inferiores, descartáveis e desumanos, pois “[...] o que está em jogo é a dificuldade da supremacia branca e de seus agentes de aceitarem a humanidade negra e sua capacidade de disputa” (ALMEIDA, 2014, p. 149). Esse projeto de desumanização incide diretamente nas formas de produção e reprodução da vida social.

Oliveira (2021) refere que o racismo é estruturante na sociedade brasileira e se consolida a partir de três processos essenciais: as divisões de classe; a concentração de riquezas por meio concentração da posse da terra e da superexploração do trabalho e a violência como prática permanente, expressa por meio da repressão continuada. “As demandas sociais são tratadas como “casos de polícia”, o espaço para a negociação é reduzido, e a criminalização dos movimentos sociais se mostra uma constante” (OLIVEIRA, 2021, p. 22). Essa referência nos possibilita problematizar o significado e incidência do racismo estrutural e da violência racial nos diferentes espaços da sociedade sejam eles públicos ou privados, de formação e de trabalho ou de militância.

Igualmente nos remete a compreensão de que as situações de violência vividas por mulheres negras no Brasil não se constituem como fato isolado, mas, como parte constitutiva de uma sociedade marcada pelo machismo, racismo e exploração de classe como sistemas interligados de dominação (hooks, 2019). Quando analisamos raça-sexo-classe de forma interseccional não é difícil constatar “os por quês” do não acesso,

por exemplo, das mulheres negras e de perifeira a um conjunto de direitos e políticas públicas e o porquê de seus corpos continuarem sendo objetificados, violados e eliminados. Dados do Atlas da Violência no Brasil (IPEA, 2020, p. 47) revelam que:

Apenas em 2018, para citar o exemplo mais recente, os negros (soma de pretos e pardos, segundo classificação do IBGE) representaram 75,7% das vítimas de homicídios, com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 37,8. Comparativamente, entre os não negros (soma de brancos, amarelos e indígenas) a taxa foi de 13,9, o que significa que, para cada indivíduo não negro morto em 2018, 2,7 negros foram mortos. Da mesma forma, as mulheres negras representaram 68% do total das mulheres assassinadas no Brasil, com uma taxa de mortalidade por 100 mil habitantes de 5,2, quase o dobro quando comparada a das mulheres não negras.

Os dados sistematizados no Atlas da Violência (IPEA, 2020) indicam índices alarmantes de homicídios de mulheres negras no Brasil. Todavia esses dados gerais por vezes não traduzem a realidade do feminicídio, ou seja, o assassinato de mulheres, simplesmente por serem mulheres. Isso ocorre entre outros fatores devido a subnotificação dos registros de feminicídio pelas instituições de referência, o que acaba incidindo no efetivo cumprimento do previsto na Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, que regulamenta que o feminicídio se constitui como circunstância qualificadora do crime de homicídio, inscrito no rol dos crimes hediondos.

Ainda de acordo com o Atlas da Violência (IPEA, 2020, p. 38) dados sobre feminicídio não são descritos nos registros do Sistema de Informação sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde (SIM/MS), “[...] uma vez que questões relativas a tipificação penal e a investigação criminal são de responsabilidade das instituições do sistema de Justiça”. O Atlas descreve dados referentes a homicídios ocorridos nas residências, como lugares como maior incidência em que ocorre a prática de feminicídio. Com essa compreensão o documento descreve que “[...] 30,4% dos homicídios de mulheres ocorridos em 2018 no Brasil teriam sido feminicídios – crescimento de 6,6% em relação a 2017 –, indicando crescimento da participação da mortalidade na residência em relação ao total de mulheres vítimas de homicídio” (IPEA, 2020, p. 39).

Esses dados são impactantes e demandam ações preventivas no que tange a segurança e proteção das mulheres em situação de violência. Todavia, há que se considerar que tanto o homicídio ou feminicídio revelam o desfecho final de uma

trajetória de violências experienciadas por mulheres no âmbito privado da família ou em espaços de trabalho, de inserção social e de militância política.

Verificamos nesse debate o quanto as relações de gênero são justificadas e naturalizadas historicamente no Brasil, sob o enfoque da hierarquia de homens sobre mulheres, agravadas ainda mais quando analisadas sob a interseccionalidade entre raça e classe social. Gênero é relacional e se constitui como uma categoria analítica, que contribui para captar a trama de relações sociais, trama esta na qual as relações de gênero têm lugar (SAFFIOTI, 1992, p. 187).

Cabe ressaltar que a interseccionalidade, categoria cunhada a partir da luta de mulheres negras dos Estados Unidos, visa uma abordagem de totalidade social quanto a apreensão das estruturas sociais que incidem nas relações de exploração, dominação e opressão. “O racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras” (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Isso justifica o lugar das mulheres negras como o lugar do “outro” que, a partir da lógica dominante, pode ser violado e desumanizado, conforme nos alerta Kilomba (2020, p. 195): “[...] a narração do racismo ocorre através de descrições do outro branco em oposições binárias: branca/negra, preguiçosa/trabalhadora, privilegiada/não privilegiada, rica/pobre...(grifos da autora)”.

O lugar “do outro” designado aos segmentos racializados, gera violência e um processo crescente de desumanização como estratégia daqueles e daquelas que ocupam lugares de privilégios, incluindo o campo da política. No caso das mulheres, verificamos no cotidiano o que (CRENSHAW, 2002, p. 177) já referia: “As mulheres racializadas frequentemente estão posicionadas em um espaço onde o racismo ou a xenofobia, a classe e o gênero se encontram”.

Independente da filiação partidária verificamos que a pauta racial se constitui lugar de debate e de disputa no interior desses coletivos. Para os partidos que assumem a pauta racial no elenco de prioridades na construção de seus projetos de trabalho e na perspectiva de construção de um projeto societário transformador, observa-se a participação ativa desses segmentos racializados. Todavia, é possível verificar, especialmente no último pleito eleitoral de 2020, um conjunto de ameaças e violências

produzidas por setores conservadores da sociedade, cujo sentido da democracia, como capacidade de escolha livre e democrática dos/as representantes do povo é diariamente questionado sob o pretexto da incapacidade e inexperiência, mas, que essencialmente reproduz racismo estrutural e violência política como veremos no próximo item.

3 Evidências do racismo estrutural no campo da política

Atualmente, estamos situadas/os em uma conjuntura de grave crise humanitária, sanitária e política, no Brasil e no mundo, um momento histórico muito difícil, a pandemia escancara uma desigualdade já vivenciada antes, o isolamento social vira privilégio no Brasil, onde o governante não leva a sério uma doença que já meio milhão de brasileiras/os. O auxílio emergencial que beneficiou milhares de brasileiras/os, em especial as mulheres chefes de família, está atualmente com valor reduzido, afetando a sua capacidade de subsistência.

É fundamental destacar que a formação social brasileira e a riqueza acumulada socialmente decorre dos 300 anos de escravidão. As marcas do Brasil colônia, a exemplo dos açoites, violência, estupros são parte do nosso passado e sustentam o racismo estrutural atualmente, sob expressões e estratégias velhas e novas presentes na realidade atual. "A tese central é a de que o racismo é sempre estrutural, ou seja, de que ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade" (ALMEIDA, 2019, p.15).

A escravidão determinou a existência das mulheres negras no imaginário social até os dias atuais, através do processo de desumanização dos corpos negros femininos. Por serem tratadas como força de trabalho precarizada, trabalhadoras em tempo integral, brutalmente violentadas e exploradas sexualmente.

Daí a importância de observar que o termo "mulheres" não pode ser tomado como uma categoria universal, pois isso torna invisível as diferenças entre elas e os lugares de privilégios e desumanização presentes numa mesma categoria ao considerar a questão racial. A ruptura dessa universalização passa pela construção de um feminismo aberto a um reconhecimento das mulheres a partir da questão étnico/racial e identidade de gênero, considerando as diversas opressões (raça/etnia, gênero/sexualidade, capacitismo, território de pertencimento, origem, entre outros)

que caracterizam a diversidade humana, mas que não podem ser tratadas como sinônimo de desigualdade. Esses lugares são necessários para a ruptura de uma pretensa universalidade, afinal “a classe trabalhadora não poderá assumir seu papel histórico como uma força revolucionária se trabalhadoras e trabalhadores não lutarem incansavelmente contra o veneno social que é o racismo” (DAVIS, 2016, p. 163).

No Brasil, a população negra tem travado uma trajetória histórica de resistência e lutas por legitimidade e inclusão social, contribuindo de forma efetiva na construção de uma nação democrática e igualitária. Todavia vivemos em um país em que a cor da pele determina quem tem mais oportunidades e direitos e quem tem menos e, mais do que isso, determina em diversos contextos e territórios, quem tem direito à vida e quem tem direito à morte.

Por meio de uma análise crítica e interseccional sobre essa realidade, é possível identificar que as desigualdades de gênero são potencializadas e aprofundadas pela raça. A interseccionalidade nos permite verificar que não somos iguais quanto às formas de exploração, opressão e dominação que constituem a sociedade de classes. Considerando a perspectiva interseccional verificamos que o racismo, o patriarcado e a opressão de classe criam desigualdades sociais básicas. Conforme refere Akotirene (2018, p. 13): “A interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado”. Trata-se, portanto, de uma categoria de análise crítica e totalizante da realidade.

É na dinâmica da vida social, econômica e política que as formas de exploração e opressão de raça, classe e gênero se processam. As classes sociais, se interseccionam diretamente com gênero e raça. A classe vista enquanto totalidade, conformada em relações sociais concretas (incluindo gênero e raça). A intersecção da questão de raça, gênero e classe tem sua expressão acentuada nesse novo contexto político, econômico e social.

O Movimento Negro vem atuando historicamente na abertura do espaço para o debate sobre a questão racial. Um dos espaços importantes para a busca de políticas públicas que visem diminuir as desigualdades sociais e raciais, é a institucionalidade. Especificamente, os cargos políticos são espaços que, através do voto, a população escolhe seus representantes. São nesses locais que muitos direitos sociais são

garantidos, por isso a importância destes espaços serem ocupados por pessoas que conhecem a realidade social e racial que vive a população brasileira.

Porém, a herança da escravidão, o conservadorismo e a falta de apoio dos partidos políticos ajudam a explicar a baixa presença de pessoas negras na política brasileira. Somado a isso a falta de apoio entre os próprios segmentos, devido a frágil consciência sobre sua condição de classe, gênero e classe, leva-os a ilusão de apoiar representantes de segmentos totalmente opostos a sua realidade. Daí a importância de processos de educação permanente e da construção de uma política social do conhecimento (DEMO, 2000, p. 79) que contribua para “[...] conquista própria da capacidade de fazer e fazer-se oportunidade. [...] É saber confrontar-se em termos emancipatórios, traçando rota histórica própria”

O racismo opera, legitimando uma hierarquia social, onde se torna aceitável que pessoas e cargos tidos como superiores sejam naturalmente assumidos por pessoas em posições sociais privilegiadas em relação aos demais. Isso ocorre quando lugares de menor reconhecimento e visibilidade são naturalizados às pessoas negras, consideradas inferiores.

Não existe no Brasil, cota mínima obrigatória para partidos candidatarem pessoas negras, diferente do percentual para gênero. A Lei das Eleições estabelece que os partidos preencham, no mínimo, 30%, e, no máximo, 70% das candidaturas para cada gênero.

A deputada federal negra, Benedita da Silva (PT-RJ), apresentou uma consulta ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) demandando reparte mais igualitário de recursos públicos de campanha entre candidatos negros e brancos, o que foi aprovado por maioria pelos ministros. Pela decisão, que vale a partir de 2022, a divisão dos fundos partidário e eleitoral, além do tempo de propaganda na TV, terá de ser proporcional ao número de postulantes negros e negras.

Os levantes antirracistas organizados pelo mundo em 2020, dão o tom sobre a urgência do debate deste tema tão importante para a democracia brasileira. As eleições municipais de 2020 elegeram 57.608 vereadores, conforme dados do TSE (2020), destes 3.569 se declaram negros/as; 31.053 se declaram brancos/as e 22.363 se declararam pardas/os. Apesar do número de candidatos negros e negras eleitos/as ter aumentado,

em relação as eleições de 2016, ainda é muito inferior as pessoas brancas eleitas. A eleição de quilombolas também avançou, considerando o pleito de 2016 e o de 2020. De acordo com a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), mais de 50 quilombolas foram eleitos vereadores em municípios localizados em estados como Goiás e Maranhão.

Um dos destaques nacionais de eleições de vereadores negros/as, aconteceu em Porto Alegre. A capital gaúcha elegeu sua primeira bancada negra com quatro mulheres e um homem. Os cinco formam a primeira bancada negra da história do legislativo municipal da capital gaúcha.

De um lado estes pequenos, mas simbólicos avanços passam a existir na política brasileira. Por outro lado, temos graves situações de violência política que expõem a fragilidade da nossa jovem democracia e ameaçam a integridade de pessoas negras eleitas democraticamente para representar o povo brasileiro no parlamento.

Uma das principais histórias é o caso de Marielle Franco, quinta vereadora mais votada do Rio de Janeiro, em 2016, que foi executada ao sair de uma atividade de trabalho. O seu caso ainda não foi resolvido. O assassinato de Marielle e seu motorista Anderson expôs ao mundo as estruturais rachaduras presentes na frágil democracia brasileira.

O problema da violência política no Brasil é histórico e tem raízes estruturais refletidas em nossa sociedade. É uma violência que se manifesta de várias formas: agressões físicas, psicológicas, morais, sexuais, virtuais, institucionais, raciais, de gênero, LGBTQI+fóbicas entre outras. A violência política no Brasil, que tem raízes estruturais na nossa sociedade, é cometida contra candidatas, eleitas, nomeadas na atividade da função pública. O exercício dessa violência política pode influenciar na tentativa, ingresso ou permanência de pessoas negras na vida política, afetando assim os rumos da democracia brasileira.

Segundo a pesquisa "Violência Política contra Mulheres Negras", realizada pelo Instituto Marielle Franco durante as eleições de 2020 com 142 mulheres negras, 98,5% das candidatas sofreram algum tipo de violência política. A pesquisa, realizada pelo Instituto Marielle Franco com apoio da Justiça Global e da Terra de Direitos, apontou também que a maior parte das candidatas não receberam nenhum apoio para

denunciar e não viram resultado nas denúncias realizadas. Esse dado é alarmante, especialmente quando verificamos alguns exemplos recentes, em 2021, que envolveram parlamentares negras recentemente eleitas, em 2020.

Samara Sosthenes, integrante do mandato Quilombo Periférico (PSOL/SP), mulher negra, travesti e nordestina, teve sua casa atacada por uma pessoa de moto que disparou contra a sua residência. Carolina Iara, covereadora da Bancada Feminista do PSOL de São Paulo, mulher travesti, e negra, sofreu um atentado quando dois tiros foram disparados contra a sua casa. No mesmo dia, Erika Hilton, outra vereadora trans negra de São Paulo, sofreu ameaças em seu próprio gabinete, na Câmara Municipal. Ana Lúcia Martins, vereadora eleita pelo Partido dos Trabalhadores (PT) recebeu ameaças de morte na semana seguinte a sua eleição. Ana Lúcia é a primeira vereadora negra do município de Joinville, em Santa Catarina, correu risco de vida e precisou recorrer a órgãos estaduais e federais de proteção para garantir sua segurança. Daiana dos Santos, vereadora pelo PCdoB em Porto Alegre foi ameaçada de morte pelas redes sociais, em uma dessas ameaças, a pessoa possuía seu endereço.

A partir destas ameaças, identificamos que o avanço da ocupação de mulheres negras em espaços institucionais da vida política, aponta para um desafio que o Estado brasileiro até hoje se recusou a resolver. As dinâmicas racistas e patriarcais que moldam a estrutura política brasileira fomentam cotidianamente violências contra pessoas eleitas democraticamente no Brasil.

É fundamental associar a luta contra a violência política ao combate contra todas as formas de violência na sociedade capitalista e contra o sistema social que a sustenta. É preciso ainda propor políticas estruturantes, financiadas com o fundo público, patrimônio coletivo da sociedade para investimentos naquilo que é público - direito de todas as pessoas - visando a redução dos índices de violência em geral.

As mudanças são necessárias, mas nem sempre de fácil implementação. O racismo, presente nas relações sociais e na própria estrutura institucional, é, ao mesmo tempo, objeto de ação e obstáculo a ser transposto. Acreditamos que visibilizar o impacto que esse tipo de violência tem sobre a vida política das mulheres negras do Brasil é o primeiro passo para que busquemos caminhos de superação e produção de medidas efetivas e imediatas para a urgente mudança desse cenário no país.

Considerações Finais

A violência política revela a violação de direitos políticos que possuem um objetivo comum: fazer com que as pessoas eleitas democraticamente desistam do fazer político e com isso se desmobilizem as construções coletivas que sustentam um outro projeto societário sem exploração, opressão e dominação. Desse modo, numa sociedade efetivamente democrática, devemos denunciar estes atos e lutar por legislações que garantam paridade entre homens e mulheres e negros e negras no parlamento. Devemos lutar para que a igualdade de acesso e permanência na política venha acompanhada de condições livres de discriminação e violência, bem como de reconhecimento que estes espaços são fundamentais para o nosso pacto democrático enquanto sociedade.

Apesar da manutenção dos padrões de desigualdade que hierarquizam as pessoas pelo gênero, raça/etnia e classe social em nosso país, promovendo todas as formas de violência, mantendo a disparidade salarial e um conjunto de violação de direitos há uma crescente presença feminina e de pessoas negras nas lutas políticas e sociais. Formas inovadoras de articulação, organização e mobilização. Jovens despertando cada vez mais cedo para a luta dos movimentos sociais e partidos políticos, para onde levam aportes que são frutos de seu processo de socialização e de novas aquisições políticas e teóricas das lutas sociais. De um lado, trazem uma visão política que considera o mundo privado, e de outro propõem soluções e alternativas baseadas no compartilhamento de saberes e soluções.

Pessoas que lutam contra as desigualdades não se “fazem” de vítimas. Embora sejam vitimizadas por esse sistema perverso, que tem classe, raça e gênero como alvos, ao mesmo tempo, são sujeitos protagonistas de ação, porque o denunciam e lutam para mudá-lo. Nesse sentido, fundamental apoiar e contribuir em processos de luta coletiva, a partir do compartilhamento de saberes, experiências e construção de estratégias, nos espaços de formação, de trabalho e de militância política, em defesa da vida, da dignidade e da liberdade e de um projeto de sociedade verdadeiramente emancipador.

Os/as parlamentares eleitos/as são representantes do povo e precisam ser acompanhados/as em seus mandatos e projetos de modo que os interesses e demandas

da população tenham lugar de pauta e encaminhamento no que tange ao acesso aos direitos e políticas públicas. Essa é a definição de resistência! Pois a resistência é oriunda de uma condição de classe, de raça/etnia, gênero, território de pertencimento, que a partir de processos coletivos, democráticos e participativos se mobiliza e nos mobiliza com toda sua potência transformadora.

Referências

AKOTIRENE, C. O que é Interseccionalidade? São Paulo: Pólen, 2018.

ALMEIDA, S. O que é Racismo Estrutural? Belo Horizonte: Editora Letramento, 2019.

ALMEIDA, M. S. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. In: Revista Em Pauta, n. 34, v. 12, p. 131- 154, 20 Semestre de 2014. Rio de Janeiro: 2014.

BRASIL, Tribunal Superior Eleitoral. Mais de 40% dos candidatos negros das Eleições Municipais 2020 foram eleitos. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/mais-de-40-dos-candidatos-negros-das-eleicoes-municipais-2020-foram-eleitos>. Acesso em: 19 de jun. de 2021.

BRASIL. Lei 13.104, de 15 de março de 2015 que: Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 20 de jun. de 2021.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas. v.10 n.1, Florianópolis: jan. 2002.

DAVIS, A. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

D'ÁVILA, M. Sempre foi sobre nós: relatos da violência política de gênero no Brasil. Instituto E Se Fosse Você, 2021.

DEMO, P. Política Social do Conhecimento: sobre futuros do combate à pobreza. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

HARVEY, D. Anticapitalismo em tempos de pandemia: Marxismo e ação coletiva. Boitempo, 2020.

GOES, E; RAMOS, D; FERREIRA, A. Desigualdades raciais em saúde e a pandemia de COVID-19. Trabalho, educação e saúde: mai. 2020.

HOOKS, B. Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra. São Paulo: Elefante, 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Atlas da Violência. Brasília: 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=36488&Itemid=432. Acesso em: 20 de junho de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Trabalho. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27946-divulgacao-semanal-pnadcovid1.html?=&t=o-que-e>. Acesso em 19/10/2020.

KILOMBA, G. Memórias da Plantação: Episódios do Racismo no Cotidiano. Trad. Jess Oliveira. 1. ed. 3ª reimp. Rio de Janeiro. Cobogó, 2020.

KONICZ, T. Crise do coronavírus: o colapso iminente. Blog da Boitempo. 26.03.2020. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/04/03/crise-do-coronavirus-o-colapso-iminente/>. Acesso em 24 de abril de 2020.

OLIVEIRA, D. Dilemas da luta contra o racismo no Brasil. In: ALMEIDA, Silvio; DEVULSKY, Alessandra; OLIVEIRA, Dennis de; FARIAS, Marcio; BORGES, Rosane. Marxismo e questão racial. Boitempo Editorial, 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. Observatório de Segurança Pública do RS. 2020. Disponível em: <https://ssp.rs.gov.br/observatorio-de-seguranca-publica-do-estado-do-rio-grande-do-sul#:~:text=O%20Observat%C3%B3rio%20Estadual%20de%20Seguran%C3%A7a,as%20pol%C3%ADticas%20p%C3%ABlicas%20em%20desenvolvimento>. Acesso em: 18/10/2020.

SAFFIOTI, I. B. S. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A. O.; BRUSCHINI, C. Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

Eriane Martins Pacheco

Assistente Social, Mestranda em Políticas Sociais e Serviço Social UFRGS. Militante feminista e da luta antirracista.

Contribuição de autoria: Autora.

Loiva Mara de Oliveira Machado

Assistente Social, Mestre e Doutora em Serviço Social, Professora do Departamento de Serviço Social da UFRGS. Líder do Aya - Grupo de Estudo, Extensão e Pesquisa em Serviço Social, Relações Sociais de Exploração/Opressão de raça, etnia e gênero (UFRGS)

Contribuição de autoria: Autora.

Miriam Thais Guterres Dias

Graduada em Serviço Social. Mestre e Doutora em Serviço Social pela PUCRS. Professora Associada no Programa de Pós-Graduação de Política Social e Serviço Social da UFRGS. Pesquisadora Produtividade do CNPq.

Contribuição de autoria: Professora orientadora e contribuição na redação do artigo.